



**Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG-
Escola de Belas Artes
Colegiado do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais
Móveis**

RESOLUÇÃO 01/2011

O Colegiado do curso de Graduação em Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis da Escola de Belas Artes da UFMG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos itens 70,71 e das normas gerais de graduação, resolve:

Art. 1º - Os candidatos às vagas de reopção e rematrícula existentes no curso de Cosnervação-Restauração de Bens Culturais Móveis deverão ser avaliados segundo os critérios dispostos nesta resolução.

Art. 2º - Os critérios de classificação utilizados devem obedecer a seguinte ordem:

- I – classificação no teste de aptidão específica;
- II – análise de histórico escolar baseado no RSG;
- III – número de créditos aproveitáveis ou integralizados.

Art. 3º - Os candidatos a rematrícula deverão estar vinculados à atual versão curricular.

Art. 4º - O colegiado de Curso instituirá uma Comissão de Seleção que ficará responsável pela elaboração e aplicação dos testes de aptidão, classificação dos candidatos e divulgação dos resultados.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2011

Profª. Magali Melleu Sehn
Coordenadora *pro tempore* do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis
Escola de Belas Artes/ UFMG